

Decreto nº 135, de 2 de Maio de 1966

"Dispõe sobre a visita oficial do
Sr. Bispo Diocesano"

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal
da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc.,
segundo das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando que a maioria da população do municí-
pio professa o credo católico;

Considerando que o poder religioso e o poder civil devem
permanecer distintos, mas, não divididos e,

Considerando finalmente que este Município recebe,
em caráter oficial, a visita do Sr. Bispo Diocesano,

Decreto:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial da Prefeitura
da Estância, o Excmo. Sr. Dom Tomaz Vaqueiro, Bispo da Dio-
cese de São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Fica declarado facultativo o ponto das Repartições
Municipais dos bairros de Cascata e São Roque da Fatura, quando
da visita de Sua Excia. nos referidos bairros.

Artigo 3º - Durante a permanência de Sua Excia. no
Município, hasteie-se nas repartições Municipais o Pendão Nacional.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da
Prata, aos 2 de Maio de 1966.

Wolgran Junqueira Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
na data supra.

José Baptista de Jesus
Secretário Municipal